



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – Paraná.

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mario Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Murilo Junior Diniz

Diagramador

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 601, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 542/2019, que instaurou Processo Administrativo para apuração no âmbito desta Municipalidade, de fatos relacionados às solicitações do Ministério Público Federal, objeto do Inquérito Civil 1.25.013.000098/2017-88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar alínea “a” do inciso III do art. 2º da Portaria n.º 542, de 15 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Membro:

a) Crisceli Adriane Fortini, Auxiliar de Enfermagem;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 542/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	PAG
DIVISÃO DE PESSOAL – PMRC	
PORTARIA Nº 601, DE 09 DE MAIO DE 2019.	01
PORTARIA Nº 602/2019	02
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2019	02
PORTARIA N.º 603, DE 14 DE MAIO DE 2019.	03
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019	03
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 (ESTAGIÁRIOS)	04
DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS – PMRC	
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018 – (PMRC)	06
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 – (PMRC)	06
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 (PMRC)	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 – (PMRC)	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2019 (PMRC)	
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019	
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS	08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR	
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019	09
Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 014/2019 – (SAAE)	09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 602/2019

SÚMULA: Autoriza o uso temporário do bem público denominado **CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE O ARTIGO 60, VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 90 (noventa) dias, autorização de uso temporário do bem público, denominado CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL BARÃO VICTOR VON RAINER HARBACH, Matrícula nº 1.615, situado na Rodovia Francisco Paladino, Km 3,5, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à ASSOCIAÇÃO RURAL DE RIBEIRÃO CLARO, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.346.856/0001-74, nos termos do artigo 97, §4º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A AUTORIZATÁRIA é responsável pela manutenção integral do bem, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venha ocorrer em face de sua utilização.

Art. 3º A fim de atender o constante nesta Portaria, foi formalizado Termo de Autorização de Uso de Bem Público, que limitará os termos desta outorga, obrigando-se a seu estrito cumprimento, sob pena de revogação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da assinatura do termo de autorização de uso realizado em 08 de maio de 2019, com seu término no dia 06 de agosto de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2019

ESPÉCIE: Termo de Autorização de uso temporário que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73, e Associação Rural de Ribeirão Claro, CNPJ: 04.346.856/0001-74.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a autorização de uso temporário de toda área do Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, que consiste em benfeitorias de propriedade do Município de Ribeirão Claro, de acordo com artigo 97 § 4º da Lei Orgânica e Portaria nº. 602/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se em 06/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 169.796.569-53 e
DANILO AUGUSTO BAGGIO CAMARGO LIMA,
Presidente da Associação Rural de Ribeirão Claro,
CPF/MF: 037.653.379-00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 603, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Enquadra servidores de acordo com a formação acadêmica e o emprego ocupado, consoante redação dos arts. 19, 20, 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro;

RESOLVE

Art. 1º Enquadrar, de acordo com a formação acadêmica e o emprego público ocupado, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, consoante redação dos arts. 19, 20, 24 e 25 da Lei Municipal n.º 091, de 16 de dezembro de 2014:

I – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO) III, Classe “C”, referência 1 (um):

a) Josnei Luiz Pereira, matrícula 1790/6;

II – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO) VII, Classe “C”, referência 1 (um):

a) Marcelo Adriano Néia Baggio, matrícula 1791/4;

III – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO) II, Classe “C”, referência 1 (um):

a) Thais Cristina Messia Antônio, matrícula 1792/2;

IV – Grupo Ocupacional de Carreira Operacional (GOCO) VIII, Classe “C”, referência 1 (um):

a) Everaldo Barbosa, matrícula 1795/7.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2019, consoante redação do art. 20 da Lei Complementar n.º 91/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

(Dispõe sobre a alteração do subitem 6 do item 6.8 do Edital de PSS n.º 001/2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal, que a este subscreve,

RESOLVE

I - Alterar o subitem 6 do item 6.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.8. Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

.....

6) Declaração de experiência na área indicando a data de **início e término** da prestação de serviços (cópia legível ou original), ou cópia legível do registro na Carteira de Trabalho que comprove a experiência na área. Será considerado como data limite final, para fins de contagem da experiência profissional comprovada, o dia 15 de maio de 2019.

II - As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal

AFONSO DEJAVAL DASILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019 (ESTAGIÁRIOS)

DIVULGAÇÃO DE GABARITOS DAS PROVAS

A Comissão de Processo Seletivo, fazendo uso de suas atribuições, torna público aos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Público n.º 001/2019, o gabarito preliminar das provas realizadas no dia 12 de maio de 2019.

O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da publicação deste Edital, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, na Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro, dirigido à Comissão de Processo Seletivo, acerca do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, conforme disposto no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2019.

Ribeirão Claro, 15 de maio de 2019.

Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	A	C	A	D	A	B	B	D
ARQUITETURA E URBANISMO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	D	C	D	D	B	D
CIÊNCIAS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	A	C	D	B	A	B	B	D
DIREITO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	C	C	A	A	D	A	B	C	D	A	A	A	C	D	C	A	D	B	C	D
EDUCAÇÃO FÍSICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	D	A	B	D	C	A
ENSINO MÉDIO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
FARMÁCIA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	A	D	C	C	D	D	D
LETRAS																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	B	B	B	D	C	C	A	B	A	C	C	I-D II-A	B	C	D	A	A	B
MATEMÁTICA																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	B	C	D	A	A	B	C	A	C	C	D	C	A	A	D	D	B	B	B	D
PEDAGOGIA																				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	C	C	D	A	D	B	D
SISTEMA DE INFORMAÇÃO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	C	B	C	C	D	C	D	A
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	A	C	C	C	B	C	D	A	A	A	B	D	B	A
TÉCNICO EM ENFERMAGEM																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	A	D	D	A	D	B	C
TÉCNICO EM MAGISTÉRIO																				
Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	D	A	B	B	B	B	C	D	A	A	A	D	C	C	D	A	D	B	D



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2018 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14

OBJETO: A possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o transporte ser feito em 02 (dois) veículos tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 (quinze) passageiros cada, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem.

VALOR: R\$ 36.425,60 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2019 a 07 de julho de 2019.

Ribeirão Claro, 06 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2019 – (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 02.144.891/0001-85

OBJETO: Locação de software emissor de orçamento de peças de veículos: Sistema Audatex, visando uma maior precisão dos valores de componentes e peças destinados à manutenção e recuperação de veículos leves e pesados. Incluindo licença, implantação, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2020.

Ribeirão Claro, 14 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2019 (PMRC)

LOCADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

LACATÁRIA: SILVIO ALAMINO FILHO - **CPF:** 012.422.459-87

OBJETO: A locação de imóvel comercial localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 278 Fundos, bairro Centro, neste Município, com aproximadamente 760,49m² de área coberta contendo também uma edícula de 102m², para ser utilizado pela Secretaria de Saúde e seus Departamentos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2019 a 14 de maio de 2021.

Ribeirão Claro, 14 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 40/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 02 de maio de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 105.000 (CENTO E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, POR NO MÍNIMO 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **EDITORA JACAREZINHO LTDA – ME (CNPJ: 06.330.639/0001-11)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL COM PERIODICIDADE DIÁRIA (MÍNIMO 5 X SEMANAIS), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ESPAÇO APROXIMADO DE 105.000 (CENTO E CINCO MIL) CENTÍMETROS DE COLUNA, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - 4,6 (QUATRO VÍRGULA SEIS) CENTÍMETROS DE LARGURA DE COLUNA; - FONTE ARIAL; - TAMANHO FONTE 8 (OITO); - ESPAÇO ENTRE CARACTERES NORMAL; - ESPAÇO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO/SIMPLES; - RECUO ENTRE MARGENS ESQUERDO E DIREITO 0 (ZERO); - ALINHAMENTO JUSTIFICADO; - PRAZO DE PUBLICAÇÃO: DIA SEGUINTE À ORDEM; - MÍNIMO DE DUAS COLUNAS POR PUBLICAÇÃO.	CM/COLUNA	105.000	2,80

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2019

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 41/2019 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 06 de maio de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados a zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa **C. A. SALVADOR – TURISMO - ME (CNPJ: 22.023.807/0001-82)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTDE	VLR UNIT (R\$)
1	MANHA: 06H40 AS 07H30 – INTERVALO: 12H10 AS 13H: FAZENDA PAIOLAO/ PONTE PENSIL/ RANCHO QUAGLIATO/ FAZENDA PAIOLAO	Km	4.417,50	2,96

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 10 de maio de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 15 de Maio de 2019.

Ano VI Edição nº 1.152

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: CONSTRUCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 16.682.212/0001-36

OBJETO: a possível aquisição tubos de PVC de esgoto primário de 300mm para serem utilizados na descarga de efluentes na Estação de Tratamento de Esgoto pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Ribeirão Claro - PR.

ADITIVA-SE A QUANTIDADE DE HORAS EM 24% OU SEJA, 36 (TRINTA E SEIS) TUBOS, CONFORME PRECEITUA A LEI 8666/93.

ADITIVA-SE O VALOR DE R\$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Ficam inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato originário, assinado em 19 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 14 de maio de 2019.

ASSINARAM: Antônio Carlos Chiarotti pela Contratante e Josué José Antônio pela Contratada.

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 014/2019 – (SAAE)

Favorecido: GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP

Documentos: CNPJ/MF n.º 14.393.106/0001-07

Objeto: Aquisição de 02 (duas) impressoras portáteis térmicas para impressão das faturas de contas de água para serem utilizadas pelos leituristas pertencentes ao quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação: 11.001 - 17.512.0017.2081 – 4.4.90.52.00.00 – 4.4.90.52.35.00

Fonte de Recursos: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 14 de maio de 2019.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE